



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2023

Processo nº 590/2023

Inexigibilidade nº 04/2023

Chamada Pública da Agricultura Familiar

Recebido Em ____/____/____

Protocolo N.º _____

Gabinete do Prefeito

Itaara-RS Ass.: _____

Publicado no Mural

EM 27/03/24

Retirado _____

Itaara RS Ass. _____

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Salete Desconzi, CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/PC RS, residente e domiciliada neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Elezon de Abreu**, inscrito no CPF sob nº 569.689.650-20, com sede na cidade de Itaara-RS, na Localidade de Colônia Zimmermann, doravante denominado **CONTRATADO**, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 25/2023, firmado em 29 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 590/2023, Inexigibilidade nº 04/2023 – Chamada Pública da Agricultura Familiar, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais 90 dias o prazo de vigência que trata na cláusula décima quarta do contrato nº 24/2023, conforme solicitado no memorando nº 241/2024 da Secretaria de Educação e Desporto.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 27 dias do mês de março de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 27/03/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 2656-5 Geral
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante

Elezon de Abreu
Elezon de Abreu
Contratada